CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

MOÇÃO nº. 01 /2018

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS, no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 161, do Capítulo IV, da Resolução nº 02, de 10 de dezembro de 1999, que instituiu o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO** à **Comissão de Direitos Humanos da 167ª Subseção da OAB de Laranjal Paulista, Ministério Público da Comarca, CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo em razão da péssima qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, consolidado nos termos a seguir expostos:

Há anos a população laranjalense reclama os péssimos serviços prestados a cidade por essa Concessionária, sem que mereça da empresa um tratamento respeitoso e condizente com o que se espera de uma prestadora de serviços, especialmente no que tange à constante abertura de buracos e valetas nas vias públicas e a posterior demora para que sejam tapados. Ademais, os serviços de tapa buracos são de péssima qualidade, e não obstante a sua morosidade, ora deixam valetas, ora deixam lombadas nas vias públicas, causando mal estar, revolta e transtorno a toda uma população descontente com uma falta de respeito sem precedentes aos munícipes e ao Poder Público desta cidade.

Outrossim, cabe destacar outro fator recorrente que trata-se do odor fétido que periodicamente vem ocorrendo, ocasionando sabor e odor na água que é distribuída na residência dos moradores.

As reclamações são muitas e o Poder Legislativo Municipal, através dos vereadores desta E. Casa de Leis reivindicam de maneira recorrente que haja uma melhora significativa nos serviços acima mencionados, o que não resultou até o momento em respostas e ações positivas por parte da empresa.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 88
Data: 23/02/2018 Horário: 13:19
Legislativo - MOC 1/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Ante o exposto, e exigindo que os direitos da população sejam respeitados e supridos e após a devida aprovação por esta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO** deverá ser encaminhada.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador - 1º Secretário